

OFÍCIO Nº 598/2023/SMS

Gravatá, 13 de dezembro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito de Gravatá/PE
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE - 55641-100

Assunto: Autorização para processo de locação de imóvel para sede provisória da USF Ana Caminha 1 e 2.

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar PROVISORIAMENTE a Unidade de Saúde da Família Dra. ANA MARIA CAMINHA MACIEL SILVA (CNES 5708222), da rede de Atenção Primária do município de Gravatá, por um período de aproximadamente 6 (seis) meses;

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o ponto inicial e fundamental no sistema de cuidados de saúde. Ela se define por um conjunto abrangente de intervenções tanto a nível individual quanto coletivo. Essas ações compreendem a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde. O propósito principal é desenvolver uma abordagem integral que tenha um impacto positivo nas condições de saúde das comunidades;

Dentro do contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), a Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel fundamental. Ela é reconhecida como a principal porta de entrada para o sistema, além de servir como o ponto central de comunicação com toda a rede de atenção do SUS. Isso implica que a APS atua como um filtro eficaz, organizando o fluxo de serviços nas redes de saúde, desde os mais simples até os mais complexos;

O valor mensal relacionado no Termo de Referência é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de aproximadamente 6 (seis) meses, conforme especificações e estimativas que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa AUTORIZAÇÃO a fim de realizar processo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL para sediar PROVISORIAMENTE a Unidade de Saúde da Família Dra. ANA MARIA CAMINHA MACIEL SILVA (CNES 5708222), da rede de Atenção Primária do município de Gravata.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:0638247845
8

Assinado de forma digital por
ANDERSON BRUNO DE
OLIVEIRA:06382478458
Dados: 2023.12.13 10:01:43 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

OBJETO: Autorização ao Ofício nº 598/2023 – SMS, que solicita autorização para processo de locação de imóvel para sede provisória da USF Ana 1 e 2.

DESTINO: Secretaria de Saúde

- () Para que se tome as providências cabíveis;
- (**X**) **Autorizado;**
- () Autorizado para análise;
- () Não autorizado;
- () Aguardar momento oportuno.

Gravatá, 14 de dezembro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá